

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Secretário de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo 1º do Art. 1º da Lei 9860, de 17.11.67, combinado com o Art. 3º da Lei 8138/62, e em face do despacho exarado na Petição n. 354/67,

R E S O L V E :

aposentar o funcionário NECY FERREIRA DA CÂMARA, Assessor de Administração, Nível 11, matrícula 436, da Secretaria de Educação e Cultura, por contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço, com os proventos equivalentes aos vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão do cargo que vinha exercendo, inclusive vinte por cento (20%) sobre o total.

Recife, 24 de janeiro de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA /

Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS

Secretário de Administração

RETIFICAÇÕES

NO DECRETO N. 3752/68, publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1968

Onde se lê:

Do despacho exarado na petição n. 354/67

Leia-se :

Do despacho exarado na petição n. 384/67.